



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 074/2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO(S) NEGRO(S) (PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL N. 029/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de sua atribuição legal e estatutária convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as), que efetuaram inscrição como candidato(a) negro(a) (preto e pardo) da Seleção Pública para Professor Substituto, regida pelo Edital N. 029/2023, a comparecer, no dia e horário especificados, **no Auditório da PROGEP, Prédio 48C – ao lado da antiga COPERVES, campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição na seleção pública.

A confirmação será realizada por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo(a) candidato(a), conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia).

A confirmação será realizada de forma presencial, conforme determina o §1º do Artigo 8º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento e Desenvolvimento (atual Ministério do Planejamento e Orçamento).

Os(As) candidatos(as) deverão comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do(a) candidato(a) com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos(as) candidatos(as) na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.11 do Edital N. 029/2023).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos(as) candidatos(as) para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** da seleção pública, conforme subitem 6.12 do Edital N. 029/2023, os(as) candidatos(as) que:

- Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- Comparecerem sem documento oficial de identificação;
- Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- Tiver autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990/2014.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página da seleção pública (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/029-2023>).

Santa Maria, 03 de maio de 2023.

CANDIDATOS CONVOCADOS - Dia 10/05/2022 (terça-feira) às 14 horas:

Nome do(a) candidato(a)	Cargo	Área
MARCELO RIBEIRO PRIMEIRA	Professor substituto	Enfermagem de Saúde Pública
MARIANE DA SILVA XAVIER	Professor substituto	Enfermagem de Saúde Pública

Prof. Luciano Schuch
Reitor